

EDITAL

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI Nº 2.060 DE 18 DE MAIO DE 2022**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERA O PPA E LDO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que, aprovada pela Câmara Municipal de Registro/SP, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional no valor de **R\$ 6.094.130,02 (seis milhões noventa e quatro mil cento e trinta reais e dois centavos)**, para reforçar a dotação orçamentária nas atividades e projetos abaixo discriminados:

ORGÃO	02 - EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	10 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	0021 - PROMOÇÃO SAÚDE, ASSIST. ATENÇÃO BAS. ACORD.	
FONTE	01 - TESOURO	
SUBFUNÇÃO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ATIVIDADE	2031 - ALIENAÇÃO DE BENS	
DEST. RECUR.	120.000	
ELEMENTO	(287) - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	15.753,16
ATIVIDADE	2060 - ATOS DA VISA	
DEST. RECUR.	320.000	
ELEMENTO	(291) - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	180.787,26
ATIVIDADE	2061 - GESTÃO TÉCNICA E ADM. DO FMS	
DEST. RECUR.	310.000	
ELEMENTO	(311) - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	76.210,22
SUBFUNÇÃO	301 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	
ATIVIDADE	2076 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
APLICAÇÃO	310.000	
ELEMENTO	(344) - 3.3.50.39 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica	900.000,00
ELEMENTO	(348) - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica	60.000,00
SUBFUNÇÃO	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
ATIVIDADE	2081 - APOIO ENTIDADES ASSISTENCIAIS FILANTRÓPICAS	
APLICAÇÃO	310.000	
ELEMENTO	(407) - 3.3.50.39 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica	128.000,00
SUBFUNÇÃO	303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	
ATIVIDADE	2087 - CONTRAPARTIDA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	

DEST. RECUR.	310.000	
ELEMENTO	(960) - 3.3.90.30 - Material de Consumo	22.747,78
FONTE	02 - ESTADUAL	
SUBFUNÇÃO	301 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	
PROJETO	1032 - CONSTRUIR E EQUIPAR UNIDADE ESF - REC. ESTADUAL	
DEST. RECUR.	300.000	
ELEMENTO	(339) - 3.3.90.30 - Material de Consumo	59.079,51
ELEMENTO	(342) - 4.4.90.51 - Obras e Instalações	609.855,93
ATIVIDADE	2090 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES - ATENÇÃO BÁSICA	
DEST. RECUR.	301.000	
ELEMENTO	(366) - 3.3.90.30 - Material de Consumo	30.000,00
ELEMENTO	(368) - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	42.848,01
ELEMENTO	(369) - 3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	20.000,00
ATIVIDADE	2091 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES - SAÚDE BUCAL	
DEST. RECUR.	301.000	
ELEMENTO	(371) - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.902,89
SUBFUNÇÃO	303 - SUPORTE TERAPÊUTICO E PROFILÁTICO	
ATIVIDADE	2096 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES - ASSIST. FARMACÊUTICA	
DEST. RECUR.	304.000	
ELEMENTO	(459) - 3.3.90.30 - Material de Consumo	2.320,96
FONTE	05 - FEDERAL	
SUBFUNÇÃO	301 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	
PROJETO	1014 - CONSTRUIR E EQUIPAR UNIDADE ESF - AB	
DEST. RECUR.	301.000	
ELEMENTO	(328) - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	102.982,17
PROJETO	1015 - CONSTRUIR E EQUIPAR UNIDADE ESF - EMENDA AB	
DEST. RECUR.	800.000	
ELEMENTO	(329) - 3.3.90.30 - Material de Consumo	135.824,30
ELEMENTO	(330) - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	239.956,35
ELEMENTO	(333) - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	294.748,34
ATIVIDADE	2098 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES - APS	
DEST. RECUR.	301.000	
ELEMENTO	(375) - 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas	12.000,00
ELEMENTO	(381) - 3.3.90.30 - Material de Consumo	178.379,42
ELEMENTO	(384) - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	346.060,78
ELEMENTO	(391) - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	310.000,00
SUBFUNÇÃO	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROJETO	1016 - CONSTRUIR E EQUIPAR UNIDADE - EMENDA MAC	
DEST. RECUR.	800.000	
ELEMENTO	(334) - 3.3.90.30 - Material de Consumo	55.551,00
ELEMENTO	(335) - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	309.923,30
ELEMENTO	(338) - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	96.386,00

Assinado por 4 pessoas: NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, OCTÁVIO FORTI NETO, SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA e ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://registro.sp.gov.br/verificacao/ED1B-D7AB-4068-CE59> e informe o código ED1B-D7AB-4068-CE59

ATIVIDADE	2104 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES – MÉDIA COMPLEXIDADE	
DEST. RECUR.	302.000	
ELEMENTO	(439) – 3.3.90.30 – Material de Consumo	66.610,49
ELEMENTO	(442) – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	214.496,00
ELEMENTO	(443) – 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	20.000,00
ELEMENTO	(448) – 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	286.692,07
SUBFUNÇÃO	303 – SUPORTE TERAPÊUTICO E PROFILÁTICO	
ATIVIDADE	2106 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES – ASSIST. FARMACÊUTICA	
DEST. RECUR.	304.000	
ELEMENTO	(460) – 3.3.90.30 – Material de Consumo	20.086,22
SUBFUNÇÃO	304 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
ATIVIDADE	2107 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES – VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
DEST. RECUR.	303.000	
ELEMENTO	(477) – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	9.562,86
SUBFUNÇÃO	305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
ATIVIDADE	2108 – PUBLICIDADE E PROPAGANDA - VS	
DEST. RECUR.	303.000	
ELEMENTO	(483) – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
ATIVIDADE	2110 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES – VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
DEST. RECUR.	303.000	
ELEMENTO	(492) – 3.3.90.30 – Material de Consumo	31.182,44
ELEMENTO	(493) – 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	60.000,00
ELEMENTO	(496) – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	78.684,65
ELEMENTO	(502) – 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	18.000,00
SUBFUNÇÃO	306 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
ATIVIDADE	2112 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
DEST. RECUR.	307.000	
ELEMENTO	(507) – 3.3.90.30 – Material de Consumo	20.000,00
ELEMENTO	(508) – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.018,13
ELEMENTO	(a criar) – 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
FONTE	06 – OUTRAS FONTES	
SUBFUNÇÃO	302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
ATIVIDADE	2113 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES – UPA	
DEST. RECUR.	340.000	
ELEMENTO	(451) – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	34.315,95
PROGRAMA	0045 – EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA RELACIONADA AO CORONAVÍRUS (COVID-19)	
FONTE	02 – ESTADUAL	
SUBFUNÇÃO	301 – ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	
ATIVIDADE	2231 – ATEND. EMERG. DEC CORONAVÍRUS – APS REC ESTADUAL	
DEST. RECUR.	312.000	

ELEMENTO	(976) – 3.3.90.30 – Material de Consumo	54.792,55
FONTE	03 - FUNDOS	
SUBFUNÇÃO	305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
ATIVIDADE	2232 – ATEND. EMERG. DEC. CORONAVÍRUS – VE FUNDOS	
DEST. RECUR.	312.000	
ELEMENTO	(978) – 3.3.90.30 – Material de Consumo	4.642,14
ELEMENTO	(979) – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.000,00
FONTE	05 - FEDERAL	
SUBFUNÇÃO	301 – ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	
ATIVIDADE	2233 – ATEND. EMERG. DEC. CORONAVÍRUS – APS REC FEDERAL	
DEST. RECUR.	312.000	
ELEMENTO	(981) – 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado	180.000,00
ELEMENTO	(982) – 3.3.90.30 – Material de Consumo	400.319,66
ELEMENTO	(983) – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	81.474,45
ELEMENTO	(985) – 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	30.332,00
SUBFUNÇÃO	302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
ATIVIDADE	2234 – ATEND. EMERG. DEC. CORONAVÍRUS – MAC REC FEDERAL	
DEST. RECUR.	312.000	
ELEMENTO	(987) – 3.3.90.30 – Material de Consumo	19.289,80
ELEMENTO	(988) – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	87.560,00
SUBFUNÇÃO	305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
ATIVIDADE	2236 – ATEND. EMERG. DEC. CORONAVÍRUS – VE REC FEDERAL	
DEST. RECUR.	312.000	
ELEMENTO	(993) – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	57.753,23
TOTAL		6.094.130,02

Art. 2º. Os créditos de que trata o artigo anterior serão cobertos com recursos provenientes de:

I – Superávit financeiro apurado em 31 de dezembro de 2021:

FONTE	01 - TESOURO	
DR	120.000	
BC	2096	
RECURSO	ALIENAÇÃO DE BENS	
C/C	0903/006/71.049-9/CEF	15.753,16

FONTE	01 - TESOURO	
DR	320.000	
BC	20522096	
RECURSO	ATOS DA VISA	
C/C	0903/006/71.024-3/CEF	180.787,26

FONTE	01 - TESOURO	
DR	110.000	

BC	2108	
RECURSO	INDENIZAÇÃO POR SINISTRO	
C/C	0903/006/71.059-6/CEF	76.210,22

FONTE	01 - TESOURO	
DR	310.000	
BC	2024	
RECURSO	CONTRAPARTIDA AFB	
C/C	0903/006/335-0/CEF	22.747,78

FONTE	01 - TESOURO	
DR	310.000	
BC	2099	
RECURSO	SAÚDE 2021	
C/C	0903/006/71.053-7/CEF	1.028.000,00

FONTE	02 - ESTADUAL	
DR	301.000	
BC	2033	
RECURSO	SES FUNDO A FUNDO	
C/C	0492-8/26.179-3/BB	92.848,01

FONTE	02 - ESTADUAL	
DR	301.000	
BC	2034	
RECURSO	SES SORRIA SÃO PAULO	
C/C	0492-8/27.160-8/BB	70.902,89

FONTE	02 - ESTADUAL	
DR	300.000	
BC	2117	
RECURSO	SES EMENDA CUSTEIO	
C/C	0492-8/39.250-2/BB	59.079,51

FONTE	02 - ESTADUAL	
DR	300.000	
BC	2118	
RECURSO	SES EMENDA INVESTIMENTO	
C/C	0492-8/39.251-0/BB	609.855,93

FONTE	02 - ESTADUAL	
DR	304.000	
BC	2040	
RECURSO	SES GLICEMIA	
C/C	0492-8/26.178-5/BB	2.320,96

FONTE	02 - ESTADUAL	
DR	312.000	
BC	2082	
RECURSO	SES PAB COVID-19	
C/C	0492-8/36.563-7/BB	28.205,47

FONTE	02 - ESTADUAL	
DR	312.000	
BC	2087	
RECURSO	SES FMS COMBATE COVID	
C/C	0492-8/37.004-5/BB	26.587,08

FONTE	03 - FUNDOS	
DR	312.000	
BC	2081	
RECURSO	DOAÇÕES COVID	
C/C	0903/006/71.045-6/CEF	8.642,14

FONTE	05 - FEDERAL	
DR	301.000	
BC	1990	
RECURSO	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	
C/C	0042/45000719-8/SANTANDER	358.772,34

FONTE	05 - FEDERAL	
DR	301.000	
BC	2045	
RECURSO	FMS SUS CUSTEIO	
C/C	0903/006/624089-3/CEF	2.205.670,44

FONTE	05 - FEDERAL	
DR	301.000	
BC	2045	
RECURSO	FMS SUS INVESTIMENTO	
C/C	0903/006/624090-7/CEF	228.080,51

FONTE	05 - FEDERAL	
DR	800.000	
BC	2012	
RECURSO	EMENDA BETO MANSUR	
C/C	0903/006/466-7/CEF	52.307,92

FONTE	05 - FEDERAL	
DR	312.000	
BC	2088	
RECURSO	LC 173/2020	
C/C	0903/006/71.047-2/CEF	187.842,45

FONTE	06 - OUTRAS FONTES	
DR	340.000	
BC	1961	
RECURSO	PARCELAMENTO DÍVIDA APAMIR	
C/C	0903/006/258-3CEF	34.315,95
TOTAL		5.288.930,02

II – Excesso de arrecadação financeira:

ORIGEM	CONTA	VALOR
MS - Portaria GM/MS nº 2.795/2021 - Emenda	0903/624090-7/CEF	R\$ 199.982,00
MS - Portaria GM/MS nº 3.384/2021 - Emenda	0903/624090-7/CEF	R\$ 96.386,00
MS - Portaria GM/MS nº 3.978/2021 - ESPIN/APS	0903/624089-3/CEF	R\$ 60.000,00
MS - Portaria GM/MS nº 4.036/2021 - Quilombolas	0903/624089-3/CEF	R\$ 25.200,00
MS - Portaria GM/MS nº 4.182/2021 - Incremento	0903/624089-3/CEF	R\$ 200.000,00
MS - Portaria GM/MS nº 331/2022- Enfrent. COVID	0903/624089-3/CEF	R\$ 120.000,00
MS - Portaria GM/MS nº 377/2022- ESPIN SAPS	0903/624089-3/CEF	R\$ 43.632,00
TOTAL		R\$ 745.200,00

III – Anulação parcial de dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇ.	10 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	0021 - PROMOÇÃO SAÚDE, ASSIST. ATENÇÃO BAS. ACORD.	
FONTE	01 - TESOURO	
SUBFUNÇÃO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ATIVIDADE	2079 - FOLHA DE PAGAMENTO EQUIPE TÉCNICA	
DEST. RECUR.	310.000	
ELEMENTO	(354) - 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas	60.000,00
TOTAL		60.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 18 de maio de 2022.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA

Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

OCTÁVIO FORTI NETO

Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração

SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA

Secretária Municipal de Negócios Jurídicos e Segurança Pública

Projeto de Lei nº 1.979/2022 de autoria do Executivo Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ED1B-D7AB-4068-CE59

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.XXX.XXX-95) em 18/05/2022 15:10:59 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ OCTÁVIO FORTI NETO (CPF 358.XXX.XXX-01) em 18/05/2022 15:49:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA (CPF 097.XXX.XXX-10) em 18/05/2022 15:59:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR (CPF 370.XXX.XXX-40) em 19/05/2022 08:36:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/ED1B-D7AB-4068-CE59>